



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios Previdenciários N 01 CD ELETROSUL/ CD-ESUL

CNPJ nº 48.307.459/0001-69

MIRADOR 0354/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	5
3	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
4	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	11
5	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	17
6	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	18
7	CONCLUSÃO.....	20

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Previdenciários N 01 CD ELETROSUL (**CD-ESUL**), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – **ELOS**.

O **CD-ESUL** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2009.0037-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.459/0001-69, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 27/08/2024.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela ELOS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA,

dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 30/09/2024.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	664
Frequência de Participantes a Conceder	664
Ativos	516
Autopatrocinados	28
Aguardando Aposentadoria	56
Ativo Falecido – aguardando pensão	4
Aguardando BPD	60
Idade média (em anos)	47
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	153
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	10.262.159,42
Salário Médio Mensal	16.990,33
Frequência de Cancelados/Afastados	44
Aposentados	476
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	4.810.064,27
Benefício Médio Mensal (em R\$)	10.105,18
Aposentadoria por Invalidez	5
Idade média (em anos)	57

Folha Benefício mensal (em R\$)	33.007,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	6.601,46
Aposentadoria Normal	460
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	4.661.256,77
Benefício Médio Mensal (em R\$)	10.133,17
BPD Concedido	10
Idade média (em anos)	70
Folha Benefício mensal (em R\$)	115.800,22
Benefício Médio Mensal (em R\$)	11.580,02
Aposentado Falecido – aguardando pensão	1
Idade média (em anos)	68
Pensionistas	20
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	17
Idade média (em anos)	52
Folha Benefício Mensal (em R\$)	145.527,85
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.276,39
Pensão por Morte de Ativo	18
Idade média (em anos)	52
Folha Benefício Mensal (em R\$)	143.233,55
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.957,42
Pensão por Morte de Assistido	2
Idade média (em anos)	59
Folha Benefício Mensal (em R\$)	2.294,30
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.147,15

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais – Parcela BPDS

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1395/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1277/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** durante a mesma Reunião Ordinária.

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,60%	4,60%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	97,70%
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 unissex desagravada em 10%	Tábua AT-2000 unissex desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Fraca	Tábua Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo
Demográficas		
Entrada em Aposentadoria	Na data de elegibilidade	Na data de elegibilidade
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	82%	82%

Premissa	2023	2024
Diferença de idade entre titular e cônjuge	5 anos	5 anos
Nº médio de beneficiários	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

- Parcela BPDS:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

- Parcela CD:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Reclusão	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria decorrente de Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão proveniente do Saldo de Pecúlio por Morte de Participante Ativo	Repartição Simples	
Aposentadoria proveniente do Saldo de Pecúlio por Incapacidade de Participante Ativo	Repartição Simples	

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do ELOS, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	1.478.948.848,59	1.538.487.723,35
(-) Exigível Operacional	8.867.976,78	2.817.777,24
Gestão Previdencial	8.856.963,69	2.811.145,00
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	11.013,09	6.632,24
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	1.470.080.871,81	1.535.669.946,11
(-) Fundos	25.509.465,88	31.075.272,43
Previdenciais	16.942.969,33	20.582.542,86
Administrativos	8.566.496,55	10.492.729,57
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.444.571.405,93	1.504.594.673,68

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura da parcela BPDS deste Plano, ao longo de 2024, foi de 10,32% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,66% (INPC acumulado em 2024, de 4,84%, acrescido da taxa real de juros de 4,60%), o que, em termos reais, representou obter 5,23% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,60% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2023 para o exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Em relação à parcela estruturada na modalidade de contribuição definida do plano, são oferecidas diferentes alternativas de investimento para seus participantes escolherem a seu exclusivo critério.

As rentabilidades reais (descontando o INPC acumulado com um mês de defasagem em 2024 de 4,84) de cada perfil são apresentadas a seguir.

- Perfil Protetor: rentabilidade real de 4,84%;
- Perfil Equilibrado: rentabilidade real de 2,95%;
- Perfil Dinâmico: rentabilidade real de 1,20%;
- Perfil Visionário: rentabilidade real de -0,02%.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	770.498.585,24	911.489.696,89
Saldo de Conta dos Assistidos	681.721.940,34	818.322.856,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	88.776.644,90	93.166.839,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	674.954.395,97	594.354.005,52
Saldo de contas - parcela patro./inst.	336.153.820,66	301.229.544,13
Saldo de contas - parcela participantes	334.413.876,12	290.793.524,59
Saldo De Conta Portada De EFPC	1.164.902,41	1.137.061,05
Saldo De Conta Portada De EAPC	232.283,29	249.986,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.973.018,59	931.035,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	16.494,90	12.854,05
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	1.445.452.981,21	1.505.843.702,41

5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Em relação à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente das cotas.

Quanto à parcela BPDS do plano, comparativamente às Provisões Matemáticas do encerramento do exercício de 2023, houve uma elevação de 2,55% no montante total de Provisões do plano, em que se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo da parcela BPDS do plano de benefícios foi apurada em 9,6012 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.538.487.723,35
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio De Cobertura Do Plano	1.504.594.673,68
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.505.843.702,41
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	911.489.696,89
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	818.322.856,90
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	818.322.856,90
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	93.166.839,99
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	93.166.839,99
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	93.166.839,99
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-

2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	594.354.005,52
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	593.410.116,35
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	301.229.544,13
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	290.793.524,59
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	1.137.061,05
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	249.986,58
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	931.035,12
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	931.035,12
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	12.854,05
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	12.854,05
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(1.249.028,73)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(1.249.028,73)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-

2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.249.028,73)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	31.075.272,43
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	20.582.542,86
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	20.582.542,86
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Benefício de Risco	15.865.109,93
2.03.02.01.03.02.00	Fundo Patronal Não Comprometido	4.717.432,93
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	10.492.729,57
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	10.492.729,57
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência da parcela BPDS do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	92.861.700,43
Provisões matemáticas, em R\$	94.110.729,16
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(1.249.028,73)
Ajuste de precificação, em R\$	4.820.362,50
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	3.571.333,77
Situação de solvência do plano	Deficitário
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	94.110.729,16
Duração do passivo, em anos	9,6012
Limite ETA deficitário, em %	-5,6012%
Limite ETA deficitário, em R\$	(5.271.330,16)
Planos de equacionamento em curso	0
Deficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
Obrigatoriedade de equacionamento de déficit	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.249.028,73 equivalente a 1,33% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 4.820.362,50, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 3.571.333,77, equivalente a 3,79% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$, equivalente a R\$ 5.271.330,16, que corresponde à 5,6012% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, uma vez que o resultado ajustado demonstrou-se superavitário no encerramento do exercício de 2024, informamos que o plano encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

7.1 Fundo de Risco

Fundo relativo à parcela de risco do plano, dividido em Fundo de Risco de Invalidez, equivalente a R\$ 12.651.342,71 em 31/12/2024, e Fundo de Risco de Morte, equivalente a R\$ 3.213.767,22 nesta mesma data.

7.2 Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido)

Ocorrendo a perda da condição de Participante, a parcela da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder não resgatável pelo Participante será destinada à constituição de um Fundo Previdenciário Específico. Em 31/12/2024, este fundo apresenta um montante no valor de R\$ 4.717.432,93.

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência em 01/04/2025.

8.1 Plano de custeio para 2024

8.1.1 Custeio previdenciário

- Parcela BPDS: Não há contribuição para esta parcela do plano CD-ESUL;
- Contribuições Básica de Ativos:
 - ✓ de 1,02% a R% de 3,33% na parcela do Salário Real de Contribuição não superior ao valor da metade da URE-CD;
 - ✓ de 2,64% a R% de 8,511% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre a metade do valor e o próprio valor da URE-CD;
 - ✓ de 5,10% a R% de 16,65% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre o valor e 3 (três) vezes o valor da URE-CD;
 - ✓ de 6,55% a R% de 21,28% na parcela do Salário Real de Contribuição situada acima de 3 (três) vezes o valor da URE-CD;

Sendo R% = 40% para os Participantes inscritos na Fundação a partir da Data Efetiva do Plano. Para participantes que optaram pela migração do plano BD-ESUL este percentual pode variar de 40% a 100%, em múltiplos de 10.

- Contribuições Normais de Patrocinadora: Contribuições Normais de Patrocinadora: a Patrocinadora efetuará, contribuição mensal de forma paritária à Contribuição Básica do Participante Ativo;
- Custeio benefícios de risco: Indica-se a manutenção das contribuições de responsabilidade da patrocinadora para o custeio dos benefícios de risco, equivalentes a 12,5% das contribuições normais da patrocinadora, para o exercício de 2025;

- Autopatrocinado: efetuará contribuição apurada considerando os mesmos critérios indicados para as contribuições básicas de ativos, bem como o valor referente à contribuição normal da patrocinadora

8.1.2 Custeio administrativo

- Taxa de administração: 0,62% sobre o total do Recurso Garantidor do Plano;

9 CONCLUSÃO

No encerramento do exercício de 2024, o Plano CD-ESUL apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 1.249.028,73, que representa 1,33% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Elos em R\$ 4.820.362,50, o resultado técnico ajustado do plano fica superavitário em R\$ 3.571.333,77, equivalente à 3,79% das provisões matemáticas do plano na modalidade benefício definido.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano CD-ESUL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2024, situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


FABRIZIO KRAPPF COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653


JULIANO RIFFEL KERBER
Consultor
Atuário MIBA 4254

MIRADOR 0354-2025 ELOS - Parecer Atuarial PLANO CD ELETROSUL.pdf

Documento número #438a186e-e028-41a3-917d-e90194ba4469

Hash do documento original (SHA256): a4ccc065d7bc89843793661bed63a09f86d9454c613598211521d8cd7ed228e9

Assinaturas

-  **Michel Lerpiniere Rosa**
Assinou em 07 mar 2025 às 15:25:57
-  **Giancarlo Giacomini Germany**
CPF: 715.691.700-53
Assinou em 07 mar 2025 às 15:58:58
-  **Juliano Riffel Kerber**
CPF: 860.202.000-78
Assinou em 07 mar 2025 às 15:39:42
-  **Fabrizio Krapf Costa**
CPF: 022.112.610-43
Assinou em 07 mar 2025 às 15:50:59

Log

- 07 mar 2025, 15:25:04 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 438a186e-e028-41a3-917d-e90194ba4469. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: juliano@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliano Riffel Kerber e CPF 860.202.000-78.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: michel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Lerpiniere Rosa.

-
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa.
- 07 mar 2025, 15:25:57 Michel Lerpiniere Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mirador360.com.br. IP: 191.30.161.182. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:39:42 Juliano Riffel Kerber assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliano@mirador360.com.br. CPF informado: 860.202.000-78. IP: 179.232.84.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.928721 e longitude -51.162214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:50:59 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:58:58 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 200.155.149.190. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:59:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 438a186e-e028-41a3-917d-e90194ba4469.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 438a186e-e028-41a3-917d-e90194ba4469, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.